

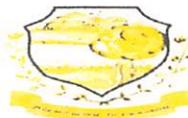


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE A. PRESIDENTE
CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, REALIZADA EM 06 de Abril de 2022.

Aos seis (06), dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09:00 horas, no paço da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, Casa Manoel Pereira da Costa, Rua: Valdecir Salis s/n, acharam-se reuniu-se em Sessão Extraordinária, os senhores Vereadores sobre a presidência do seu titular Vereador Joedilson Barboza Alves, este após examinar o livro de presenças, Verificou as ausências dos seguintes Vereadores, Djean Farias de Andrade, José Fernandes dos Santos, Pedro Freitas Neto, e convidou para assumir como Primeiro (1º) Secretário o Vereador João Oliveira da Costa, e como Segundo (2º) Secretário o Vereador José Francks Victor Lino, e autorizou o primeiro secretário Vereador João Oliveira da Costa. a fazer a chamada dos Senhores Vereadores, estando presente os seguintes:: Alidiano Gabriel de Andrade, Francisco Martins da Nóbrega, João Oliveira da Costa, José Francks Victor Lino, Sueli Henrique da Costa, e o Assessor técnico Plínio Bernardo de Araújo, havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por aberto a Sessão Extraordinária, solicitando do Segundo secretário Vereador José Francks Victor Lino, a fazer a leitura da Ata anterior, esta após ser lida foi colocada em discussão e não havendo manifestação foi submetida a votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feito a leitura do expediente que é composto do seguinte: não havendo expedição e recebimento de ofícios: Projeto de Lei nº 003/2022, do Poder Executivo Municipal, Findo a leitura do expediente o Senhor Presidente, facultou a palavra ao plenário usando a tribuna os seguintes Vereadores: Alidiano Gabriel de Andrade, dá bom dia ao Público Presente e agradece a Deus e diz voto sim no Projeto de Lei nº 003/2022, tudo que for pra Saúde e bom para o nosso Município voto sim, mais vou fiscalizar. João Oliveira da costa, dá bom dia ao público presente e agradece a Deus, e pede aos colegas que aprove esse Projeto Lei nº 003/2022, que é de grande importância para nosso Município, e faz críticas ao colega Vereador, José Fernandes dos Santos, e pede ao Vereador (Dudé) que tenha mais respeito a população. Francisco Martines da Nóbrega, dá bom dia ao público presente e diz que o Vereador João já esclareceu tudo e diz que o Projeto de Lei não foi votado na última Sessão porque não quiseram votar porque os trabalhos deles é atrasar os trabalhos do nosso gestou. Não havendo mais oradores escritos o Senhor Presidente comunicou que iria passar para Ordem do Dia que na Ordem do Dia, estava em discussão e votação. Projeto de Lei nº 003/2022, do Poder Executivo Municipal, Autoriza a abertura de Crédito Especial no Valor R= 100.000,00 (cem mil reais), este após ser lido com o parecer favorável das comissões o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação aprovado. Sendo assim o resultado cinco (05), votos favoráveis. Não foi necessário o presidente votar porque já adquiriu a maioria absoluta. Findo a Ordem do Dia o Sr. Presidente, facultou novamente a palavra ao Plenário usando a tribuna a Vereadora Sueli Henrique da Costa, dá bom ao público presente fala sobre o outro projeto que está nas comissões e diz que não recebeu nada sobre, não havendo mais oradores deu por encerrada a Sessão Extraordinária e comunicou que a Câmara Municipal volta a se reunir na forma Regimental, e havendo um fato que requer urgência os Senhores Vereadores serão convocados, e não havendo nada mais a ser tratado mandou que fosse lavrada a presente Ata. Que vai assinado por ele e demais Membros da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, (Plenário Valdo Silva da Costa), em 06 de Abril de 2022..

PRESIDENTE:



Ata aprovada em 07 / 04 / 2022

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARRO PRETO
CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA

[Signature]
PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA: *[Signature]*

2º SECRETÁRIO: *[Signature]*

REDATOR DE ATA: *[Signature]*

ASSESSOR JURIDICO: *[Signature]*

ASSESSOR TECNICO: *[Signature]*